

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2559 – PÁG. 1 – QUINTA-FEIRA – 02 – 01 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 - 1122
---	--

DECRETO N.º 001/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **JACOMO ERINTON MASQUETE**, portador da cédula de identidade Registro Geral/CPF **6.365.769**, para ocupar o Cargo de Agente Político de SECRETARIO GERAL DE GOVERNO - Símbolo CC-1, em conformidade a Lei Municipal nº 714/2022, anexo III.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.


EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2559 – PÁG. 2 – QUINTA-FEIRA – 02 – 01 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO N.º 002/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **JANAINA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade Registro Geral **59.69** SESP/PR, CPF **0.230.269**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico – Símbolo CCA-2 do Município de Sabáudia, em consonância a Lei nº 692/2022 e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2559 – PÁG. 3 – QUINTA-FEIRA – 02 – 01 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO N.º 003/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **BIANCA STECCA RIBEIRO ROCHA**, portadora da cédula de identidade Registro Geral **41506** SESP/PR, CPF **9.960.669**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Procurador Jurídico Geral do Município de Sabáudia – Símbolo CCA-1, em consonância a Lei nº 692/2022 e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2559 – PÁG. 4 – QUINTA-FEIRA – 02 – 01 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

DECRETO N.º 004/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **BRUNA CARLA COLOMBO VALDERAMA**, portadora da cédula de identidade Registro Geral **89.97**, CPF **3.111.579**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE FINANÇAS – SÍMBOLO CC-2**, em conformidade a Lei Municipal nº 714/2022, anexo III.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-


DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2559 – PÁG. 5 – QUINTA-FEIRA – 02 – 01 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO N.º 005/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **RONDINELLI UBIRAJARA DA SILVA**, portador da cédula de identidade Registro Geral **17.23** SESP/PR, CPF **6.256.799**, para ocupar o Cargo de Agente Político de SECRETARIO DE SERVIÇOS URBANOS E INDUSTRIAS - Simbolo CC-1, em conformidade a Lei Municipal nº 714/2022, anexo III.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.


EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2559 – PÁG. 6 – QUINTA-FEIRA – 02 – 01 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO N.º 006/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **ALETHEIA AUXILIADORA GARBIN CASTILHO**, servidora público municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, inscrito no CPF sob nº ****9.884.939****, RG ****4829**** SSP-PR, matrícula 134911, designada para exercer a função do Cargo de Agente Político de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA - Símbolo CC-1, com vencimentos do cargo efetivo e gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração do cargo a ser designado; de acordo com o artigo nº 35 da Lei Municipal nº 714/2022, anexo III sobre seus vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.



EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-